



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 347 , DE 21 DE MAIO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº08190.013534/15-13,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça Adjunto GABRIEL MENDES CAMARGOS, matrícula nº 10071, licença para tratar de interesses particulares, no período de 17/07/2015 a 05/09/2016, nos termos do art. 222, inciso IV, da Lei Complementar nº75/1993.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 21/MAI/2015 20:01 0005528

Publicada em 22/05/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli.